



DECRETO Nº 76/2026, de 17 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2265/2025, de 3 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 964.968,62, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006 - FUNDEB

05.006.12.361.10.2035-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$152.210,00

1.540.000000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 152.210,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.302.28.2047-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$146.538,00

1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 146.538,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.305.29.2053-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$26.734,00

1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 26.734,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006 - FUNDEB

05.006.12.365.12.2037-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$182.566,00

1.540.000000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 182.566,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.302.28.2047-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO R\$60.000,00

1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.305.29.2054-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO R\$7.508,00

1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.508,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.122.2.2041-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS R\$2.000,00

1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006 - FUNDEB

05.006.12.367.13.2039-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM R\$13.000,00

1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 13.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.001 - GABINETE DA SECRETARIA

07.001.4.122.2.2057-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS R\$1.384,20

1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.384,20

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006 - FUNDEB

05.006.12.367.13.2039-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM R\$130.000,00

1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 130.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.001 - GABINETE DA SECRETARIA		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.005 - ENSINO INFANTIL		
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - TRANSPORTE ESCOLAR		
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
07.003 - SAEVIR		
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
07.001 - GABINETE DA SECRETARIA		

06.001.10.122.2.2041-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	R\$10.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.003.4.129.7.2020-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$2.178,96
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.178,96
06.001.10.301.15.2045-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$18.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
10.001.4.122.2.2090-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$682,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	682,00
10.002.27.812.23.2091-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.180,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.180,00
05.005.12.365.12.2031-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$40.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
09.004.8.245.22.2081-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$13.628,96
1.660.0000000.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.628,96
10.002.27.812.23.2091-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$900,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
04.003.4.129.7.2020-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$353,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	353,00
05.004.12.361.11.2029-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$110.000,00
1.550.0000000.000000 Transferência do Salário Educação	110.000,00
07.003.17.512.18.2066-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$46.105,50
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	46.105,50
07.001.4.122.2.2057-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.384,20
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.384,20

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.001 - GABINETE DA SECRETARIA

10.001.4.122.2.2090-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$682,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

682,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.23.2091-3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$1.180,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.180,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.122.2.2041-3.1.91.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

R\$2.000,00

1.500.100200.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.15.2045-3.1.91.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

R\$18.000,00

1.500.100200.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

18.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.15.2045-3.1.91.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

R\$60.000,00

1.500.100200.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

60.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.15.2045-3.1.91.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

R\$7.508,00

1.500.100200.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

7.508,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.003 - SAEVIR

07.003.17.512.18.2066-3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM

R\$46.105,50

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

46.105,50

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002.12.364.8.2026-3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS

R\$13.000,00

1.500.100100.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

13.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002.12.364.8.2026-3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS

R\$130.000,00

1.500.100100.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

130.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.302.28.2046-3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM

R\$10.000,00

1.500.100200.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA

04.001.4.122.2.2018-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$2.178,96

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.178,96

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006 - FUNDEB

05.006.12.367.13.2039-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$152.210,00

1.540.000000.000000

Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

152.210,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.28.2047-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$146.538,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		146.538,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.28.2047-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$26.734,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		26.734,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.006 - FUNDEB		
05.006.12.361.10.2035-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$36.618,00
1.540.0000000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		36.618,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.8.243.22.2089-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$13.628,96
1.660.0000000.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		13.628,96
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.24.2095-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$900,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		900,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
04.002.4.123.7.2019-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$353,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		353,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.006 - FUNDEB		
05.006.12.365.12.2036-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$65.000,00
1.540.0000000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		65.000,00
05.006.12.365.12.2037-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$50.000,00
1.540.0000000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		50.000,00
05.006.12.367.13.2039-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$30.948,00
1.540.0000000.000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		30.948,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.005 - ENSINO INFANTIL		
05.005.12.365.12.2031-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$40.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - TRANSPORTE ESCOLAR		
05.004.12.361.11.2029-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$110.000,00
1.550.0000000.000000 Transferência do Salário Educação		110.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 17 de Julho de 2026, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** ***.461-**

PREFEITO MUNICIPAL

